

DECRETO Nº. 78/2017

EXONERA SERVIDOR GILBERTO TAKECHI GENTA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a partir 31/03/2017, o Servidor **GILBERTO TAKECHI GENTA**, ocupante do cargo em comissão de **CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO** e ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM COMPRAS**, Grupo 2, Nível 6, Classe "B", do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Face o disposto neste ato, ficam revogados os Decretos n.º 61/2016, de 18 de Abril de 2016 e 116/2014 de 26 de Maio de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 31 de Março de 2017

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
31/Março/2017

Franciéli Schoenell

Responsável pela publicação